

PEDRO AUGUSTO DE REZENDE MIZUNO	19	N/P **
UBIRAJARA NOGUEIRA DA GAMA MEDINA	20	N/P **
ROBER MENDES SOBRINHO	21	N/P **

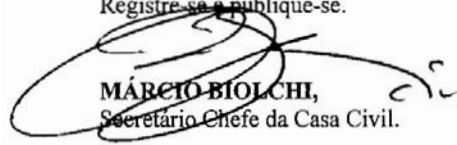
\* Vagas Cotas – Pessoas com Deficiência

\*\* Vagas Cotas – Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

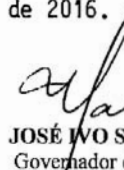
  
**MÁRCIO BIOLCHI,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 313-39.00/10-4, e de conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observada as disposições da Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar Técnico, Grau A, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, criado pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2013– AGERGS, homologado pelo Edital de Concursos nº 11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2013, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida, como segue:

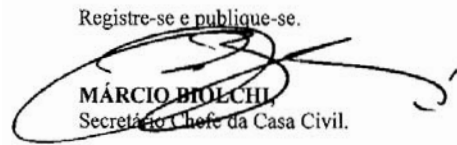
Nome	Classificação
RODRIGO AMBOS CHEVALIER	14º
IRANI JESUS BORGES DA SILVA (*)	65º

(\*) Ordem de nomeação de acordo com o item 13.7 do Edital de Concursos nº 01/2013-AGERGS, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2013, página 66.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**MÁRCIO BIOLCHI,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 313-39.00/10-4, e de conformidade com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, no art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observada as disposições da Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de 2012, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Técnico Superior, Grau A, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, criado pela Lei nº 10.942, de 26 de março de 1997, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2013– AGERGS, homologado pelo Edital de Concursos nº 13/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2013, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida, conforme segue:

Nome	Cargo	Classificação
LUCAS GASPERIN	Técnico Superior – Área: Contador	7º
XAIANE JAENSEN ORELLANA	Técnico Superior – Área: Contador	8º
ELIANE DE FÁTIMA BRUNHAUS STIMAMIGLIO	Técnico Superior – Área: Contador	9º
JULIANA FELICIATI HOFFMANN	Técnico Superior – Área: Estatística	1º
FÁBIO KUREK	Técnico Superior – Área: Economista	2º
LUCAS ULGUIM LOPES	Técnico Superior – Área: Economista	3º
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Técnico Superior – Área: Engenheiro Eletricista	4º
ROGER SAMUEL ZULPO	Técnico Superior – Área: Engenheiro Eletricista	5º
RODRIGO BORGES BRAGA	Técnico Superior – Área: Engenheiro Eletricista	6º
CLODOALDO DE BORBA LAMBIASE(*)	Técnico Superior – Área: Engenheiro Eletricista	15º
AUGUSTO FRANTZ	Técnico Superior – Área: Advogado	2º
LUCAS OLIVEIRA MACHADO	Técnico Superior – Área: Advogado	3º
VAGNER DA SILVA GODOY(*)	Técnico Superior – Área: Advogado	10º

\* Ordem de nomeação de acordo com o item 13.7 do Edital de Concursos nº 01/2013-AGERGS, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2013, página 66.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

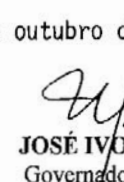
  
**MÁRCIO BIOLCHI,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do expediente administrativo nº 3209-10.00/16-3, e em conformidade com o art. 44 da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002, combinado com o art. 132 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, *em estágio probatório*, o cargo de Procurador do Estado, Classe Inicial, em virtude de aprovação no 14º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, homologado pelo Edital nº 20/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de janeiro de 2016, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARTHUR SOMBRA SALES CAMPOS	1º
MARCIA DOS ANJOS MANOEL	2º
RODRIGO TAVARES DE ABREU LIMA	3º
VINÍCIUS CERQUEIRA DE SOUZA	1º CN*
OSWALDO POLL COSTA	4º
TAIS DE ALBUQUERQUE ROCHA	5º
SAUL EMMANUEL DE MELO FERREIRA PINHEIRO ALVES	6º
FELIPE LEMONS MOREIRA	7º
EMILIO SAMUEL NOVAIS SANTOS	2º CN*
SAMIR ALVES MERLO	8º
ANTONIO SERGIO BIONE PINHEIRO	9º

\*candidato negro.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


  
**MÁRCIO BIOLCHI,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta nos expedientes administrativos nºs 9722-1000/14-6 e 17477-1000/13-8 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, os abaixo relacionados, para exercerem, *em estágio probatório*, o cargo de Analista Contador, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIA POPPIN DA SILVA	1º CNP*
LUÍZA MARQUETTI	6º
TIAGO DA COSTA DE LIMA	7º
THIAGO TESTA	8º

\*Vagas Cotas – Negros e Pardos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ IVO SARTORI,**  
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

  
**MÁRCIO BIOLCHI,**  
 Secretário Chefe da Casa Civil.

  
**Corag**

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700  
 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760  
 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516  
 Home Page: www.corag.rs.gov.br  
 E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

**Sérgio Luiz Valmorbida**  
 Diretor-Presidente

**Sérgio Luiz Valmorbida**  
 Diretor Industrial

**Rogério Alves de Oliveira**  
 Diretor Administrativo e de Negócios